



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.026 |

Quarta-feira | 07 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 343, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 88º lugar, nomear a Sra. **Juciele Lopes Pedroso**, portadora do CPF nº 044.066.931-65 para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 344, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 91º lugar, nomear a Sra. **Luciana Ferreira Moreno**, portadora do CPF nº 024.390.921-77 para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.026 |

Quarta-feira | 07 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 345, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 89º lugar, nomear a Sra. **Casta Sara Rodrigues**, portadora do CPF nº 783.029.001-68 para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 346, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 64º lugar, nomear a Sra. **Danatiely Lemos da Silva Melo**, portadora do CPF nº 030.451.041-69, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.362, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Desafeta Área de Domínio do Município – Área Institucional - e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar o bem imóvel a seguir descrito, caracterizado e identificado, de sua propriedade; para a finalidade descrita na Lei Municipal nº 912/2012:

I - MATRÍCULA 21098 / FICHA -1- / Livro nº 2 - Registro Geral – IMÓVEL: Lote 02 - ÁREA INSTITUCIONAL, da Quadra 23, do Loteamento Polo Empresarial 2ª Expansão, situado no Município de Chapadão do Sul/MS, com área superficial de 2.389,60m², lado par, medindo 80,00 metros de frente para a Rua Arival Antônio Zardo; 80,00 metros nos fundos confrontando com a Fazenda Janaina – matrícula 572; 29,87 metros na lateral esquerda, confrontando com a Fazenda Janaina – Nelci Terezinha dos Santos – matrícula 572; e 29,87 metros na lateral direita, confrontando com o Lote 01 – área institucional, distante 121,10 metros da Rua Juscelino Kubitschek (esquina mais próxima). Cadastro Municipal: 05.3.023.0231.001- Proprietário(a) – Municipalidade de Chapadão do Sul – pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Onze, 1045, centro, neste município de Chapadão do Sul/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72.

Art. 2º. O imóvel especificado no inciso I do Art. 1º integrará a categoria de Bens Dominicais do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 06 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.026 |

Quarta-feira | 07 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 138/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **VCB Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 24.742.958/0001-16.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 02/06/2023.

*Prazo Contratual: 02/06/2023 a 12/05/2024.

*Valor: R\$ 30.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 924

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.602.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 451

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Victor Cavalheiro Breitenbach – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 138/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **VCB Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 24.742.958/0001-16.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 302/2023 Licitação: 010/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp e Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 02/06/2023.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 070/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Iolan Forlin** – CPF/ Nº 615.594.319-20

*Chamamento Público nº 001/2023 *Processo Administrativo nº 101/2023

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é o fornecimento diário de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar para alimentação escolar no âmbito nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2023, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 15/05/2023.

*Prazo Contratual: 15/05/2023 a 31/12/2023.

*Valor: R\$ 39.850,65

*Dotação: 02.30.01 – 12.306.0003.2152 – 1.500.0001 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 176

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Roque Buzoli – Prefeito Municipal Interino / Iolan Forlin – Contratada.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.026 |

Quarta-feira | 07 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 070/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Iolan Forlin – CPF/ Nº 615.594.319-20**

*Chamamento Público nº 001/2023 *Processo Administrativo nº 101/2023

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é o fornecimento diário de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar para alimentação escolar no âmbito nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2023, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 15/05/2023.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Letícia Rodrigues de Santana**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: João Roque Buzoli – Prefeito Municipal Interino / Letícia Rodrigues de Santana – Fiscal do Contrato

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino